

Demonstrações
Financeiras do
MEC - MIXTO
ESPORTE CLUBE

2024

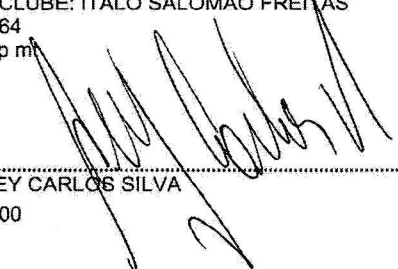
Rua AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS sn, Centro-Norte, Cuiabá/MT - CEP 78005-370 / CNPJ:03.483.120/0001-85

ATIVO	1.451.632,16 D
ATIVO CIRCULANTE	53,27 D
DISPONIBILIDADES	53,27 D
DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NO PAÍS	53,27 D
Bancos Conta Movimento - Cora	53,27 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.451.578,89 D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.451.578,89 D
CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	1.451.578,89 D
Valor a receber conforme contrato novo mixto - Longo Prazo	1.451.578,89 D
PASSIVO	354.813,86 D
PASSIVO CIRCULANTE	2.391.590,32 C
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	2.391.590,32 C
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	239.049,53 C
Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	239.049,53 C
Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	2.152.540,79 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	2.746.404,18 D
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.746.404,18 D
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.746.404,18 D
Déficits Acumulados do exercício	2.746.404,18 D

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10_406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

CUIABÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2024


.....
PRESIDENTE DO CLUBE: ITALO SALOMAO FREITAS
CPF: 040.070.291-64
RG: 22566112 - ssp mt
.....
CONTADOR: ARLEY CARLOS SILVA
CPF: 411.215.701-00
CRC :90040



Rua AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS sn, Centro-Norte, Cuiabá/MT - CEP 78005-370 / CNPJ:03.483.120/0001-85

Receita Operacional Bruta

RECEITA DAS ATIVIDADES	6.321.725,65 C	
RECEITA DE SUBVENÇÕES	5.903.790,34 C	
Receitas com Publicidade e Patrocínio	3.292.024,75 C	
Receitas com premiações e Loterias	50.746,08 C	
Timemania		
Receita Conselheiros	10.000,00 C	
Receita de Associados	19.335,00 C	
Receita Oriundo de Patrocinio	1.066.562,50 C	
Outras Receitas / novo mixto	1.465.122,01 C	
RECEITA DE DOAÇÕES	510,00 C	
Doações de Pessoas Físicas	510,00 C	
OUTRAS RECEITAS	417.425,31 C	
Outras Receitas das Atividades	417.425,31 C	6.321.725,65 C

Despesas Operacionais

DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	2.243.260,92 D	
HONORÁRIOS DA DIRETORIA	352.627,81 D	
Outras Despesas com a Diretoria	48,40 D	
Despesas com INSS	191.809,45 D	
Despesas com FGTS	111.556,49 D	
Despesas com Imposto de Renda	49.213,47 D	
DESPESAS COM EMPREGADOS	1.886.633,11 D	
Ordenados, Salários, Gratificações Demais	1.657.752,44 D	
a Empregados		
Despesa com Provisão para Remuneração	228.880,67 D	
e Encargos dos Empregados		
DESPESAS COM PESSOAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	4.000,00 D	
Outros Gastos com Pessoas Físicas sem Vínculo Empregatício	4.000,00 D	2.243.260,92 D

Despesas não Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	298.470,38 D	
Despesas de Consumo (Materiais de Expediente)	1.825,35 D	
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens e Instalações	700,00 D	
Outras Despesas Administrativas	17.370,52 D	
Despesas com Uniformes	100.444,00 D	
Despesas com Água e Gelo	100,00 D	
Outros Materiais	23.961,16 D	
Despesas com Hospedagens	130.000,00 D	
Taxas CBF e FMF Anual	2.100,00 D	
Despesas com realização de jogos	21.969,35 D	
OUTRAS DESPESAS	1.973.548,33 D	
OUTRAS DESPESAS	1.973.548,33 D	
DESPESAS POR PROGRMAS	1.949.815,07 D	
Outras Despesas relacionadas a atletas - Ajuda Moradia	1.949.815,07 D	
Outras Despesas Gerais recuperação judicial	23.733,26 D	2.272.018,71 D

= RESULTADO DO EXERCÍCIO

1.806.446,02 C



PROJETUS
Tecnologia da Informação

Demonstração do Resultado

Mixto Esporte Clube

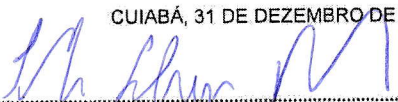
Página: 2
Ref: 12/2024

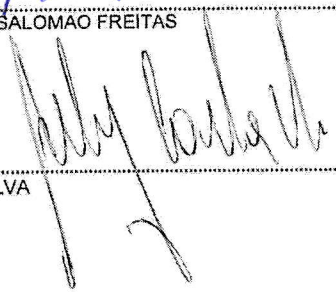
Rua AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS sn, Centro-Norte, Cuiabá/MT - CEP 78005-370 / CNPJ:03.483.120/0001-85

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 1.806.446,02 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.
SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMO QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

CUIABÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2024


.....
PRESIDENTE DO CLUBE: ITALO SALOMAO FREITAS
CPF: 040.070.291-64
RG: 22566112 - ssp mt


.....
CONTADOR: ARLEY CARLOS SILVA
CPF: 411.215.701-00
CRC :90040

MIXTO ESPORTE CLUBE

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais em 31/12/2024 (Reais).

1. Contexto Operacional

1.1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Mixto Esporte Clube, com sede social administrativa e foro jurídico na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

O Clube foi fundado em 20 de Maio de 1934, é uma associação civil sem fins econômicos e com personalidade jurídica própria, e tem por objetivos cultivar, praticar e desenvolver atividades sociais, educacionais, recreativas culturais, cívicas, assistenciais, de benemerência, esportivas e de educação física, em todas suas modalidades, podendo exercer outras atividades cuja renda reverta em benefício dos seus objetivos sociais, Mediante aprovação do Conselho Deliberativo do Clube.

2. SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais em 31/12/2024- (Em reais). O exercício de 2024 apresentou mais um ano com dificuldades ao caixa do Mixto Esporte Clube com a ausência de recursos e a não obtenção de receitas significativas com negociações de direitos econômicos de atletas, e de empresas patrocinadoras, que entre outros fatores impactaram diretamente na gestão financeira do clube, desta forma o orçamento foi severamente afetado pelos eventos mencionados. No ano de 2024 o Mixto Esporte Clube entrou com pedido de Recuperação Judicial obtendo a sua homologação.

A recuperação judicial é um processo legal utilizado por empresas em dificuldades financeiras para evitar a falência, permitindo que elas renegociem suas dívidas e continuem em funcionamento. O principal motivo para se pedir recuperação judicial é a incapacidade da empresa de pagar suas dívidas e continuar operando, geralmente devido a um período de crise econômica ou financeira.

O Mixto Assinou Contrato com Novo Mixto Esporte Clube – Sociedade Anônima do Futebol CNPJ 46.618.555/00001-00 que a partir 12 de junho de 2022 passou a administrar todo o departamento de futebol.

2.1. Base para apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem: a legislação societária brasileira, as resoluções específicas às entidades desportivas emanadas pelo



Conselho Federal de Contabilidade - CFC e os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Essas Demonstrações Financeiras estão também em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

As normas e interpretações emitidas, mas vigentes a partir de 01/01/2020, são divulgadas abaixo. O clube adotou essas normas quando elas entraram em vigor. ITG – 2003 Entidade Desportiva Profissional: Em 7 de dezembro de 2017, o Conselho Federal de Contabilidade - CFC emitiu a ITG - 2003 (R1), que substitui a ITG – 2003.

As principais alterações dessa ITG referem-se a:

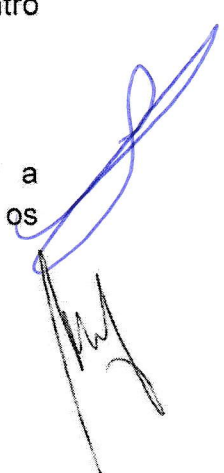
- Os valores relativos aos direitos de imagem não compõem o ativo intangível devendo ser lançados no resultado do exercício em contrapartida ao passivo que lhe deu origem;
- Os gastos com candidato a atleta devem ser reconhecidos no resultado, enquanto não apresentar as condições para o reconhecimento como ativo intangível;
- Os valores classificados no ativo intangível relativos aos custos com a formação de atletas devem ser reclassificados para a conta atletas formados, no mesmo grupo do intangível, quando o atleta alcançar a formação pretendida pela administração;
- No caso de contrato de cessão onerosa de direitos de transmissão e exibição de jogos com previsão de recebimento de parte do valor do contrato a título de luva, prêmio ou outra denominação congênere, mesmo que seja sem qualquer obrigação de performance explícita, o contrato deve ser analisado como um todo e a receita deve ser reconhecida de acordo com o regime da competência, nos termos dos itens B48 a B51 da NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente.

3. FORNECEDORES

Com a mudança na gestão do clube de futebol hora administrado pelo Novo Mixto, a conta fornecedores não gerou valores a pagar, sendo que todas as despesas contraídas no exercício de 2024 foram devidamente quitadas dentro do exercício.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, incluem os valores em espécie, os depósitos bancários e o fundo fixo.



5. DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas antecipadas são demonstradas pelo valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos a serem apropriados ao resultado de acordo com o regime de competência, no exercício de 2024 não foi identificado despesas com a classificação de pagamento antecipado.

6. IMOBILIZADO

O Imobilizado é mensurado pelo custo histórico, menos a depreciação acumulada pelo método linear. O clube declara como imobilizado somente a sua academia de ginástica já totalmente depreciada.

7. INTANGÍVEL

Nessa rubrica foram registrados os gastos diretamente relacionados com a contratação e renovação de atletas profissionais, gastos de atletas em formação individualizados por atleta e categoria no processo de formação e conforme determinado pela resolução nº 1.429/2013. A amortização dos gastos com a contratação de atletas profissionais é realizada de acordo com o prazo de cada contrato.

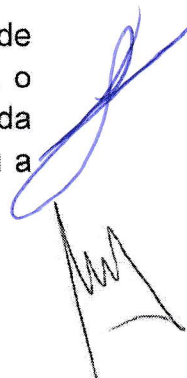
No ato da profissionalização de um atleta das categorias de formação, os gastos acumulados até então, serão transferidos do intangível em formação para o intangível e amortizados com base no prazo contratual. No encerramento do exercício é avaliada a possibilidade de recuperação econômico-financeira (impairment) do valor líquido contábil de cada atleta em formação. Constatada que, tal recuperação, total ou parcial não se realizará, é constituída provisão para a perda ou baixa do ativo (impairment).

(i) Custo de atletas em formação

Todo gasto aplicado na formação dos atletas, antes de se formarem profissionais, é controlado de forma individualizada nessas contas. Os valores passam a ser amortizados pelo prazo de contrato somente quando os atletas se tornam profissionais ou baixados integralmente, quando os mesmos são dispensados pelo Clube. Em 31 de dezembro de 2024, os gastos relacionados à formação de atletas somaram R\$ 0,00 em função de que a gestão do futebol foi repassada para o Novo Mixto SAF.

(ii) Direito de Imagem

A ITG – 2003 (R1) Entidade Desportiva Profissional, alterou a partir de 01/01/2018, os valores relativos aos direitos de imagem que não compõem o ativo intangível devendo ser lançados no resultado do exercício em contrapartida ao passivo que lhe deu origem. Em 2024, o Mixto Esporte Clube não adotou a sistemática de pagamento de direito de imagem.



O Clube por manter equipe de futebol profissional a contribuição empresarial da Seguridade Social é deduzida à alíquota correspondente a 5% da receita bruta decorrente:

- Dos espetáculos desportivos de que participe no território nacional, em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais;
- De qualquer forma de patrocínio, licenciamentos de uso de marcas e símbolos de publicidade, ou propaganda e de transmissão dos espetáculos desportivos.

e) Dívidas fiscais e sociais (PROFUT)

PROFUT - Programa de modernização da gestão e de responsabilidade fiscal do futebol brasileiro refere-se ao parcelamento da Lei nº 13.155/2015 referente aos débitos na Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e no Banco Central do Brasil, e os débitos previstos na Subseção II, no Ministério do Trabalho e Emprego. São informados no balanço.

f) Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Mixto Esporte Clube tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados, e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

g) Provisões para contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões para contingências passivas, são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 e consideram premissas definidas pela Administração do clube e seus assessores jurídicos.

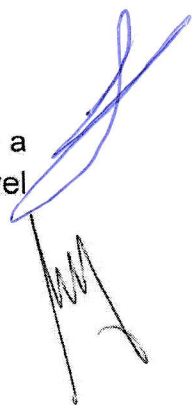
h) Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondes encargos e variações monetárias, até a data do balanço se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são representadas como passivo não circulante.

10. RECONHECIMENTO DA RECEITA

a- Receita Geral

Compreende o valor justo da contraprestação a receber. O clube reconhece a receita quando o valor desta pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos fluirão para a entidade.



b- Receitas com repasses de direitos federativos:

São contabilizados no momento em que os contratos são assinados e/ou os direitos federativos são transferidos ao outro clube.

c- Receita com direito de transmissão de jogos

As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos.

d- Receita com cotas de participação

As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos.

e- Receitas de royalties

A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.

f- Receita a realizar

As receitas recebidas antecipadamente, são registradas no passivo circulante e no passivo não circulante de acordo com o prazo de realização da receita.

g- Demonstração do resultado abrangente

O Mixto Esporte Clube não possui itens de receitas e despesas que afetem a demonstração do resultado abrangente, dessa forma, a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

11. DESPESAS COM ACORDOS

A Diretoria entende que é a medida mais adequada para a eliminação de processos na esfera trabalhista, porém como o Mixto Esporte Clube não possui receitas fixas que possibilitam essas operações, todo esforço de pagamento tem sido com as receitas de Timemania que contribui e muito para o nosso pagamento de passivo trabalhista.

12. DESPESA COM CONTINGÊNCIAS

Corresponde substancialmente ao reflexo da revisão da administração com base no CPC nº 25, quanto às contingências na esfera trabalhista, cível e tributária.



Contingências

	2024
Contingências Trabalhistas	2.746.404,18
Contingências Tributárias	0,00
Contingências Cíveis	0,00
Total	2.746.404,180

*Contingencias INSS oriundas dos processos pilotos

13. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

No ano de 2024 dado principalmente aos inúmeros problemas que o Mixto Esporte Clube atravessou nos últimos anos, com inúmeras ações trabalhistas, cheques devolvidos, protestos em cartórios, não houve movimentação financeira, através de conta corrente (movimentação bancária), todas as operações foram realizadas através do caixa em moeda corrente, porem nesse período o clube manteve aberta duas contas correntes, uma junto a Caixa Econômica Federal por onde circula as contribuições do Timemania e outra junto ao Sicredi.

14. EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

No ano de 2024 o Mixto Esporte Clube não operou com empréstimos e financiamentos.

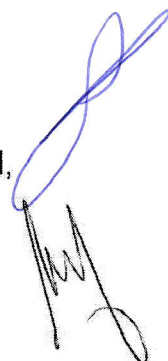
Total de processos	2024
Altamiro Rondon	10.000,00
Fause Chauchar	63.533,02
Walter Udeson Fernandes	24.747,00
Arley Carlos Silva	12.708,00
Elair Dias Pinto Brito	3.000,00
Vinicius Falcão de Arruda	121.991,96
Total	225.749,98

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Toda a gestão relacionada ao Mixto Esporte Clube referente a parte do futebol, ficou sob a incumbência do NOVO MIXTO ESPORTE CLUBE SAF.

16. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Toda a gestão relacionada ao Mixto Esporte Clube referente a parte do futebol, ficou sob a incumbência do NOVO MIXTO ESPORTE CLUBE SAF.



17. CONTAS A RECEBER, VALORES A RECEBER, ADIATAMENTOS DIREITOS A RECEBER, OUTROS CRÉDITOS, RECEITAS A APROPRIAR

Para essas contas acima relacionadas não teve movimentação durante o período de análise.

18. GASTOS COM FUTEBOL FEMININO

O Futebol feminino foi administrado pela SAF do Novo Mixto não gerando despesas para o Mixto Esporte Clube.

19. GASTOS COM FUTEBOL BASE

Os gastos com o futebol de base foram todos pagos pela SAF do Novo Mixto não gerando despesas para o Mixto Esporte Clube.

20. PASSIVO A DESCOBERTO

Passivo a descoberto é o termo que denota **quando o valor da soma dos bens e direitos não cobre o valor da soma das obrigações contraídas**, ou seja, o Passivo (P) supera o Ativo (A), o Mixto apresenta um passivo a descoberto de **R\$ 2.746.404,18**, base legal Resoluções CFC 847/1999 e CFC 1.049/2005.

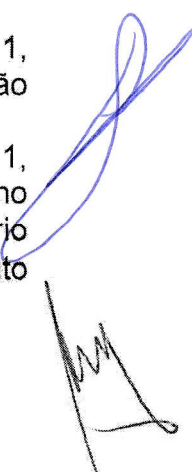
21. EVENTOS SUBSEQUENTES

21.1 - Possibilidade de passivo para o MIXTO ESPORTE CLUBE – receita federal

Com base nos artigos 167 a 174 do regulamento de imposto de Renda aprovado pelo decreto NE 3.000, de 26/03/1999, e artigo 195 da Constituição Federal o Mixto Esporte Clube, deve Diligenciar a **Federação Matogrossense de Futebol** sobre os recolhimentos retidos nos borderôs financeiros onde o Mixto Esporte Clube, Figura como Mandante dos jogos nos anos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 afim de evitar possíveis passíveis tributários;

Diligenciar aos ex-presidentes do Mixto Esporte Clube nos anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 sobre qual foi a prática que o clube adotou de retenção e não recolhimento do INSS e FGTS de seus funcionários e jogadores;

Diligenciar aos ex-presidentes do Mixto Esporte Clube nos anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, para que apontem a origem de entradas dos recursos no caixa do Mixto Esporte Clube, afim de evitar possíveis demandas do Ministério Público Federal, e possíveis Auditorias da Receita Federal e do Instituto Nacional de Seguridade Social;



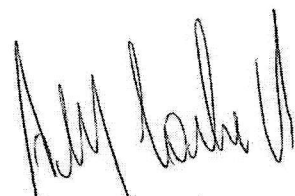
(*faz parte destas demonstrações contábeis, a prestação de contas anual do clube)

21.2 - Possibilidade de passivo para o MIXTO ESPORTE CLUBE - Tributos

Com objetivo de dar mais transparência e levando em consideração que o Clube ao longo do tempo deixou de recolher tributos referente a FGTS e INSS recomendamos um estudo minucioso para o período de 2015 a 2019 com memória de cálculo ano a ano, através de contratação de profissional com essa expertise.



Italo Salomão de Freitas
Presidente



Arley Carlos Silva
CRC 009004-O-3